

ti, 57.325; Honduras, 54.327; México, 259.475; Nicarágua (sem quota); Panamá, 2.793; Peru, 50.876; Portugal, 546.882; Reino Unido (por Kenya, Tanganica e Uganda), 739.271; República Dominicana, 44.214; República das Camarões, República Centro Africana, República do Congo, República da Costa do Marfim, República de Dahomey, República Francesa, República do Gabão, República Malgache e República do Togo, 206.036; Venezuela, 104.546, num total de 8.768.772 sacas.

2) — Declarar que os países signatários se comprometem a executar uma rigorosa política de defesa dos preços, para fortalecimento do convênio, e apresentar à Junta, no próximo período de sessão, relatórios sobre as medidas tomadas para consecução desses objetivos.

RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO

O Plenário aprovou, finalmente, a indicação da Comissão II, sobre a renovação do Convênio, aprovando, posteriormente, a data de 15 de setembro, para sua próxima reunião em Washington.

A resolução sobre a renovação do Convênio, na íntegra, foi a seguinte: A Junta Diretora do Convênio Internacional do Café, considerando:

Que os países membros foram consultados sobre as condições em que estariam dispostos a renovar o atual convênio; e as respostas recebidas foram unânimes em favor de tal renovação, de conformidade com relatório apresentado pelo secretário-geral, à respeito, doc. C.I.C.S.-1 (P); e

Que o atual convênio constitui uma solução a curto prazo, até que se possa chegar a um acordo de estrutura e funcionamento mais adequado da magnitude do problema da estabilização dos mercados do café;

RESOLVE:

1) — Declarar a decisão dos países membros, de continuar a política de cooperação internacional, em defesa da indústria cafeeira, mediante a renovação do Convênio;

2) — Designar uma comissão, para, no mais breve prazo possível, elaborar o documento resumo de tal forma que a renovação do Convênio possa ser firmado, no máximo, em meados de setembro próximo. Essa Comissão compor-se-á de um representante do Brasil, um da Colômbia, dois da área da FEDECAME e dois da Organização Inter-Africana do Café.

3) Solicitar ao Grupo de Estudo do Café, a realização de uma sessão plenária, em setembro, com o objetivo de examinar, juntamente com os países consumidores, os princípios básicos que possam levar à elaboração de um projeto de convênio a longo prazo.

Ao concluir-se a votação das diversas resoluções, falaram os delegados da Guatemala, Reino Unido e Costa do Marfim, agradecendo as atenções recebidas no Brasil e acentuando o êxito da reunião.

O ministro Sérgio Armando Frazão, encerrando a reunião, com um discurso que ele mesmo qualificou de síntese e análise sumariíssima das idéias surgidas nos diversos entendimentos formais e informais durante a reunião.

DECLARAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Foi assinada uma declaração conjunta do Brasil e das delegações que representam interesses da cafeicultura africana, referente a um trabalho de cooperação entre os dois centros produtores.

O documento que tomou o nome de declaração do Rio de Janeiro adianta que haverá um futuro encontro quando

serão estudadas medidas que contribuam a reforçar os níveis de preços no mercado internacional. Então à luz dos trabalhos já elaborados para o Grupo de Estudos do Café serão examinadas as perspectivas de consumo e produção e as medidas recomendadas para equilibrar a oferta e a procura.

O sr. Charles Donwahi, ministro da Agricultura e Produção da Costa do Marfim, expressou o sentimento dos grupos africanos em relação ao acordo visando a importância da defesa do café e do mercado. afirmou o ministro Charles estar persuadido de que será encontrada uma fórmula capaz de estabelecer o mercado.

Assinaram a declaração além do ministro Sérgio Armando Frazão que representou o Brasil, o sr. Joaquim de Souza Cordeiro, consul na embaixada do Rio em nome das colônias portuguesas produtoras de café, o sr. Tomaz M. Lowdon pelos produtores da área de influência inglesa, o sr. R. S. Wollen pelo território de Quênia, o sr. John Hunter em nome de Tanganica, sr. Almeida Raymond Therpe pela república dos Camarões, sr. Jules Massin, consul comercial da França em Washington que representou a república Centro-Africana e a república de Togo e o sr. Luis Rakotomalala, embaixador Malgache em Washington, em nome de Madagascar.

A DECLARAÇÃO

É a seguinte a declaração conjunta assinada entre o Brasil e os representantes da cafeicultura africana:

«Os países membros da Organização Inter-Africana de Café e o Brasil decidiram estudar medidas de maior cooperação em matéria de café a fim de defender seus interesses e promover a comercialização desse produto»

«Com esse objetivo representantes desses países se reuniram brevemente em lugar a ser ainda determinado.

«Nessa oportunidade ditos representantes deverão dar especial consideração ao estudo de medidas que contribuam a reforçar os níveis de preços de seus cafés no mercado internacional e ao fortalecimento do setor agrícola e suas economias. Neste particular à luz dos trabalhos já elaborados para o Grupo de Estudos do Café examinarão as perspectivas de consumo e produção e as medidas recomendadas naqueles documentos para equilibrar a oferta e a demanda.»

Ao anunciar a intenção de estreitar a cooperação internacional em matéria de café através de um mais adequado sistema de consulta com os países africanos o ministro Sérgio Armando Frazão presidente do IBC, salientou que desse entendimento só poderão resultar benefícios para todos os produtores de café. «Não se trata, insistiu o ministro Sérgio Armando, de mudança de orientação política mas sim do aperfeiçoamento dos instrumentos sobre os quais deve assentar um profícuo entendimento entre as diversas regiões do mundo produtoras de café.»

DELEGAÇÃO DO BRASIL

Por decreto do sr. Presidente da República, a delegação que representou o Brasil no VIII Período de Sessões da Junta Diretora do Convênio Internacional do Café foi a seguinte: Presidente de Honra — dr. Arthur Bernardes Filho, Ministro da Indústria e Comércio; Chefe da Delegação — Ministro Sérgio Armando Frazão, Presidente do Instituto Brasileiro do Café; Delegados — Cel. Francisco de Paula Soares Neto, sr. Julio Avelar, Ministro Paulo Leão

de Moura, sr. Newton Ferreira de Paiva, Oswaldo da Costa Rego, José Cassiano Gomes dos Reis e Paulo Carneiro Ribeiro; Delegados Suplentes — sr. George Alvaros Maciel, Jorge Alberto de Seixas Corrêa, João Roberto Suplicy de Hafers, Saulo Ramos Theobaldo de Andrade, João Alberto Leite Barbosa e Raimundo de Sousa Dantas; Secretário-Geral — Consul Marina de Barros Vasconcelos; Assessores Técnicos — sr. José Maria Teixeira Ferraz, Ronaldo Costa, Consul Eduardo Portela Neto e Ruy Miller Paiva.

O dr. Luis de Toledo Piza Sobrinho representou a Sociedade Rural Brasileira no C.I.C., na qualidade de Assessor Técnico.

VISITAS AO PARANÁ E SÃO PAULO

Os delegados internacionais, que participaram do Convênio Internacional do Café, visitaram os Estados do Paraná e de São Paulo.

Em Campinas, trinta e um delegados desembarcaram em Viracopos, onde eram aguardados pelos representantes da Secretaria da Agricultura de São Paulo, eng's agr's, Walter Lazzarini, Armando Conagin, Adolpho Chebabi, José Paulo Motta Filho e João Francisco Mendonça. Chefiou a comitiva visitante o sr. Helio de Almeida Brun.

A comitiva visitou a Fazenda São Bento, do sr. Antonio Bento Ferraz, onde apreciou os métodos de secagem do café «Mundo Novo», nos terreiros. Dirigiram-se depois os visitantes até à Granja São Martinho, do sr. Darío Melles, onde percorreram o cafezal. Foram informados que nessa zona da cidade, a produção é de 4.000 quilos por hectare, apesar de o solo não ser dos mais propícios para o café. Foi mostrada ainda aos delegados um dos Laboratórios de Prova Volante, da Secretaria da Agricultura.

Foi também visitada a Fazenda «Santa Elisa», do Instituto Agronômico, e, depois, a caravana se dirigiu até à Cooperativa de Cafeicultores da Região de Campinas.

A MELHOR PARA A AVICULTURA

Fluminense S.A.
Fundada em 1937

P.O. BOX URUGUAIANA, 118 - LOJA - C. P. 110 - TEL. 43.906
S. PAULO, RUA DOA VISTA, 314 - A. - C. P. 90 - TEL. 31.916
E. HORIZONTE, AV. DOS ANDEARA, 911 - C. P. 102 - TEL. 9.889
CAMPINAS, RUA MERCANTIS, 116 - C. P. 130 - TEL. 9.889
e na sua cidade, procure o nosso representante
Concedida pela Associação Paulista de Avicultura.